PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA
Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

PORTARIA

Nº. 158/2007

Nomeia Fiscal de Merenda Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

O Prefeito Municipal de Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a funcionária municipal, **Enirce Maria Nunes Pereira**, para a finalidade especial de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos de Merenda Escolar, firmados entre a Prefeitura Municipal de Barra-BA e as Empresas a seguir relacionadas:

Contrato nº. 008/2007 – Fabíola Cardoso Lopes Leal;
Contrato nº. 009/2007 – José Carlos Matos Araújo & Cia. Ltda;
Contrato nº. 0010/2007 – Maria José de Souza de Araújo;
Contrato nº. 0011/2007 – Teócrito Silva Pinto.

Art. 2º. O funcionário nomeado deverá apresentar à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e à Controladoria Municipal, relatórios de acompanhamento e fiscalização, durante e até o final da execução dos serviços contratados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra—BA., 10 de setembro de 2007.

Deonísio Ferreira de Assis
Prefeito Municipal